SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO

SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente		**CNPJ**	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – SP		Nº 59.620.690/0001-24	
Endereço			
Av. Prof. Luiz Augusto de Oliveira, 465 – Vila Marina			
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**
São Carlos	SP	13.566-340	Fone: (16)2107-5151
Nome do Responsável			
Heloísa Santini Hipólito			
Identidade/Órgão Expedidor		**CPF**	**DDD/Telefone**
RG: 4.940.116 SSP/SP		745.231.048-91	(16) 3374-1584
Endereço			
Rua Enfrid Frick nº 544, Santa Mônica, São Carlos-SP – CEP 13.561-200			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Atendimento Ambulatorial Multidisciplinar	Da assinatura do convênio	Até 60 meses após assinatura do convênio
Identificação do objeto		
Prestação de Serviços Ambulatoriais por equipe multidisciplinar a usuários que apresentem ou não deficiência intelectual, deficiência intelectual associada a outras deficiências (Deficiências múltiplas) e/ou transtorno do espectro autista, através de ações que objetivem a reabilitação e ou a reeducação das funções cognitivas e sensoriais, visando à promoção da saúde e possibilitando melhor qualidade de vida.		

SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO

SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

05
W

Justificativa da Proposição

A APAE de São Carlos, fundada em 1962, é uma entidade beneficente de excelência e referência no país, desenvolvendo um trabalho voltado à assistência social, saúde e educação. Há mais dez anos, a Instituição vem mantendo uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para a assistência à saúde da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, de todas as idades. As ações se justificam nas minimizações de sequelas e das incapacidades, de uma habilitação e reabilitação que promovam a integração social dessas pessoas, através de procedimentos realizados por equipe multiprofissional, estimulando o desenvolvimento máximo de suas potencialidades, independência e autonomia, para uma melhor qualidade de vida.
A Instituição atua em conformidade com a portaria 1635/2002 e portaria MS/GM nº 2848, publicada pelo Ministério da Saúde, que está em pleno vigor, portarias estas que nortearam o atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e com Transtorno do Espectro Autista nas APAES.

A Instituição oferece, na área da saúde, o Serviço de Estimulação Precoce, desde o nascimento até o envelhecimento, com seus serviços e programas sócio assistenciais, mantendo um acompanhamento terapêutico baseado no Projeto Terapêutico Singular, realizado em consonância com as necessidades e expectativas do atendido do paciente e de seus familiares e ou responsáveis, ações pautadas na defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos indivíduos e melhoria na qualidade de vida.
Importante ressaltar que alguns atendimentos e programas são os únicos existentes no município, até o momento, principalmente em relação às pessoas com Deficiência Intelectual severa e profunda, com múltiplas deficiências e com Transtorno do Espectro do Autismo.

Em face da demanda existente e diante da necessidade do município, a entidade tem por objetivo ampliar seus serviços através de atendimentos ambulatoriais nas áreas fisioterápicas e fonoaudiológicas, a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde SUS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos – SP, devendo ser observada por esta o encaminhamento mínimo dos procedimentos constantes no Cronograma de Execução e na FPO (Ficha de Programação Orçamentária).

Para isso, a Instituição possui infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permitem um atendimento de excelência, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO

SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Serviços	Especificação	Período de Realização
1. Atender a Demanda da comunidade para Avaliação e Diagnóstico	**AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO**	O Serviço realiza a avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor com o objetivo de detectar e quantificar atrasos e/ou retardos do desenvolvimento, de detectar e quantificar, quando possível, o déficit intelectual, detectar Transtornos do Espectro Autista e/ou outras possíveis alterações. O processo de Avaliação e Diagnóstico é executado por equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Psicopedagoga, Psiquiatra e utiliza protocolos específicos de cada área técnica.	Da assinatura do convênio Até 60 meses após a assinatura do convênio
2. Atender todos os usuários matriculados nos Serviços e Programas da Instituição	**ACOMPANHAMENTO /ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR**	-Procedimentos/atendimentos individuais e em grupo de estimulação sensorial e psicomotora – máximo de 20 mensais por usuário, realizados pela equipe multidisciplinar com duração mínima de 30 minutos e máxima de uma hora, visando à reeducação das funções cognitivas e sensório motoras; - Procedimentos/atendimentos sempre realizados por equipe multidisciplinar nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, nutrição, médica e de enfermagem em conformidade com as necessidades detectadas nas avaliações da equipe multidisciplinar e com os objetivos do projeto terapêutico singular;	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP
E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br
Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde
SÃO CARLOS
Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO
SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

		- Participação da família e/ou responsável em todas as etapas do atendimento terapêutico, da avaliação, dos objetivos e expectativas para composição do PTS, das orientações, das técnicas utilizadas, das reavaliações e da alta temporária ou definitiva; - Procedimentos realizados com base em Métodos e Técnicas terapêuticas específicas de área da equipe multidisciplinar como por exemplo: Conceito Bobath, Integração Sensorial, Estimulação Sensorial, Comunicação Alternativa, programa TEACCH, Currículo Funcional natural, outros; - Avaliações e reavaliações de acordo com cada usuário, considerando os aspectos específicos das deficiências e sequelas, com atenção a funcionalidade em aspectos motores, autocuidados e funções sociais; - Toda ação realizada para reabilitar e; ou habilitar os usuários no desenvolvimento de sua capacidade funcional deverá ocorrer através do planejamento individual e intransferível resultado das avaliações e da capacidade adaptativa do paciente; - As ações desenvolvidas pelos profissionais, sempre em caráter multidisciplinar, serão registradas no prontuário único do usuário, mantido sob guarda da instituição para fins de cumprimento da legislação vigente e serão registradas em formulário próprio;	

SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO

SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

		- o Plano Terapêutico Singular deve comtemplar o convívio familiar e social, a articulação com a rede básica ambulatorial, a rede especializada CEME ou com as equipes de ESF, sempre que necessário fazendo o acompanhamento do usuário em tratamento ou em alta; - Orientação técnica para as equipes do programa da saúde da família (ESF); - quando possível e necessário a equipe multidisciplinar pode participar das campanhas de prevenção de deficiências ou qualquer Campanha Nacional ou Estadual direcionada a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência; - quando possível e necessário a equipe multidisciplinar pode participar com a elaboração de planos de Saúde Estadual e/ou Municipal, visando melhorar o perfil epidemiológico da área de abrangência.	
Meta	**Serviços**	**Especificação**	**Período de Realização**
3. Atender 100% do acordado na FPO do Convênio	**ATENDIMENTO** **AMBULATORIAL**	Atender a Demanda referenciada pela secretaria de saúde- regulação, nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição de acordo com os códigos e quantidades estipuladas no convenio. - os atendimentos serão realizados após avaliação especifica da área técnica e emitido relatório de evolução após as sessões executadas.	Da assinatura do convênio Até 60 meses após a assinatura do convênio

SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO

SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas	Valor / mês
Pagamento de Pessoal + Encargos	R$ 66.878,10
Manutenção, sustentabilidade dos serviços, produtos de higiene e limpeza, materiais e medicamentos e serviços de terceiros.	R$ 3.519,90
TOTAL	**R$ 70.398,00**

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Identificação	**Valor**
60 parcelas mensais e consecutivas até o valor de:	R$ 70.398,00

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE NA ENTIDADE

Antônio Carlos Matos
C.P.F.: 001.042.558-62
R.G. 5.608.522/SSP
Diretor Administrativo/APAE São Carlos

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 07 de junho 2016

Heloísa Santini Hipólito
Presidente da APAE

SÃO CARLOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP

E-mail: apaesc@apaesc.org.br - www.apaesc.org.br

Atendimento Especializado: Assistência Social - Educação - Saúde

Av. Professor Luiz Augusto de Oliveira nº 465 - Vila Marina - CEP 13566-340 - CNPJ 59.620.690/0001-24 - I.Estadual ISENTO

SÃO CARLOS - SP - Fones: Portaria: (16) 2107-5151 - Fax: (16) 2107-5152 - Telemarketing: (16) 2107-5167

8. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 12 de julho 2016

Local e Data

Marcus Alexandre Petrilli

Secretário Municipal de Saúde

9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

São Carlos, 12/07/16

Local e Data

Representante do Conselho